



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.169/2025 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção da Violência Escolar Associada ao Uso Excessivo de Telas por crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Sargento Neto, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 13 de Agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente